

PORTARIA Nº 020/2022

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para responderem como Gestor e como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2021 no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021 e considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.608/07, Art. 123, Inciso II e na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 15, § 8º, e o Art. 73, Inciso II e ao previsto no Contrato nº 20/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados públicos LUIZ FELIPE GLOCK, RG nº 3.027.146-7/PR, para responder como Gestor do contrato nº 20/2021 e JOSEMAR AMORA, RG nº 3.520.404-0/PR, para responder como Fiscal do referido contrato.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2022

Registre-se e Publique-se.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná